



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019 - ALUNO ESPECIAL PPGE/UFOPA 2019.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE-Ufopa) torna público, pela presente chamada pública, processo seletivo simplificado de preenchimento das vagas para aluno especial no semestre letivo 2019.2 do Mestrado Acadêmico em Educação.

1) DISCIPLINAS E VAGAS:

| Disciplinas   | CH/CR    | Dia e Hora                     | Professor (a)                              | Vagas |
|---|----------|--------------------------------|--|-------|
| Estado e Política Educacional   | 45h/03cr | Quarta-feira<br>9:00 às 12:00  | Prof. Dr. André Dione<br>y Fonseca         | 5     |
| Conhecimento e aprendizagem na educação escolar                             | 45h/03cr | Segunda-feira<br>9:00 às 12:00 | Prof. Dr. Ednilson Sérgio<br>Ramalho Souza | 9     |
| Dimensões educacionais transversais para a formação humana                  | 45h/03cr | Terça-feira<br>14:00 às 17:00  | Prof. Dr. Hergos Ritor Froes<br>de Couto   | 6     |
| Estudos culturais e educação: dimensões formativas da experiência midiática | 45h/03cr | Quarta-feira<br>14:00 às 17:00 | Prof. Dr. Gilson Cruz Junior               | 11    |
| Estudos da Teoria Histórico-Cultural  | 45h/03cr | Terça-feira<br>9:00 às 12:00   | Profa. Dra. Sinara Almeida<br>da Costa     | 5     |

2) INSCRIÇÕES:

2.1 – Aceitam-se inscrições de graduados em curso de nível superior e estudantes no último semestre de graduação.

2.1.1 – Serão admitidos até três alunos concluintes de graduação por disciplina.

2.2 – Os interessados podem se inscrever em apenas uma disciplina.

2.3 – As inscrições podem ser feitas no período de 07 a 09 de agosto de 2019 pelo e-mail [al.esp.ppge@outlook.com](mailto:al.esp.ppge@outlook.com) ou diretamente na secretaria do programa

2.4 – Para efetuar a inscrição, o interessado deve apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição (anexo I), preenchido e assinado;

b) Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso ou, em sendo estudante no último semestre de graduação, declaração do coordenador do curso em que está matriculado de que é concluinte. (anexo II)

c) Carta de intenção, digitada e assinada, justificando o interesse e as razões para cursar a disciplina como aluno especial, direcionada ao professor responsável pela disciplina. (anexo III).

3) SELEÇÃO:

3.1 – Os critérios que orientam a análise dos pedidos de inscrição como aluno especial são:

a) Ser aluno de pós-graduação regularmente matriculado em outro curso;

b) Experiência acadêmica e produção científica e bibliográfica em Educação e áreas afins e área de concentração da disciplina optativa, pontuadas conforme tabela de pontuação (anexo IV);

b) Experiências profissionais vinculadas à Educação e áreas afins;

c) Justificativas do interesse em participar na disciplina.

3.2 – Cabe ao professor responsável pela disciplina deferir o pedido do requerente e encaminhar à coordenação do PPGE/Ufopa a lista dos selecionados, classificados com base no número de vagas



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação

ofertadas em sua disciplina.

3.3 – O resultado desta chamada pública se divulgará na página do PPGE ([www.ufopa.edu.br/ppge](http://www.ufopa.edu.br/ppge)) no dia 12 de agosto, às 8:00.

3.4 – Ao aluno especial não se admite matrícula como aluno regular no Programa de Pós-graduação em Educação da UFOPA.

3.5 – Não caberá recurso ao resultado.

#### 4) MATRÍCULA:

4.1 – Os alunos aceitos devem efetuar matrícula no dia 12 de agosto (de 8:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00) na Secretaria de Pós-graduação;

4.2 – Para outras informações, deve-se acessar a página *web* do PPGE ([www.ufopa.edu.br/ppge](http://www.ufopa.edu.br/ppge)) ou procurar a Secretaria do PPGE ou ainda pelo e-mail [ppge.ufopa@gmail.com](mailto:ppge.ufopa@gmail.com).

#### 5) INFORMAÇÕES GERAIS:

5.1 – Estendem-se ao aluno especial os direitos e deveres do aluno regular do PPGE-Ufopa, quanto à presença nas aulas, participação nas avaliações e cobrança de estudos.

5.2 – Cabe à executiva do colegiado do programa a decisão sobre o aproveitamento dos créditos obtidos como aluno especial em caso de aprovação em processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Educação.

5.3 – O PPGE-Ufopa se reserva o direito de:

a) Disponibilizar como prioridade 30% das vagas de cada disciplina para alunos regularmente matriculados nos demais programas de pós-graduação *stricto sensu* ou docentes da Ufopa.

b) Não preencher todas as vagas oferecidas nesta chamada pública.

5.4 – Ao final da disciplina, o aluno especial aprovado receberá declaração de cumprimento da disciplina realizada, com informações de carga horária, créditos, período e conceito obtido.

5.5 – Informações não contempladas neste documento serão prestadas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação (PPGE/Ufopa).

Santarém/PA, 06 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto  
Coordenador do PPGE-Ufopa  
Portaria n°216, de 29 de abril de 2019



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação

## ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL 2019.2

### IDENTIFICAÇÃO

|               |            |               |                          |                    |
|---------------|------------|---------------|--------------------------|--------------------|
| Nome Completo |            |               |                          |                    |
| Sexo          | Raça       | Nacionalidade | Estado Civil             | Data de Nascimento |
| CPF           | Identidade | Órgão Emissor | Passaporte (estrangeiro) |                    |
| Endereço      |            |               |                          |                    |
| Bairro        | Cidade     |               | UF                       | CEP                |
| Telefone(s)   |            | E-mail        |                          |                    |

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

|                          |           |                  |
|--------------------------|-----------|------------------|
| Curso de graduação       |           |                  |
| Instituição              | Cidade/UF | Ano de Conclusão |
| Link do currículo lattes |           |                  |

### INSCRIÇÃO NA DISCIPLINA:

|  |   |
|--|---|
|  | Estado e Política Educacional   |
|  | Conhecimento e aprendizagem na educação escolar                             |
|  | Dimensões educacionais transversais para a formação humana                  |
|  | Estudos culturais e educação: dimensões formativas da experiência midiática |
|  | Estudos da Teoria Histórico-Cultural  |

|      |             |
|------|-------------|
| Data | Assinatura: |
|------|-------------|



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação

## **ANEXO II- MODELO DECLARAÇÃO**

**(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO)**

### **DECLARAÇÃO DE ALUNO CONCLUINTE DE GRADUAÇÃO**

Declaro que (nome do aluno) é aluno regular do curso de (nome do curso), na/o (nome da IES) e que, em sendo aprovado nos componentes curriculares em que está atualmente matriculado, concluirá sua graduação neste semestre letivo.

Local e data

Assinatura do coordenador do curso



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação

### **ANEXO III – CARTA DE INTENÇÃO**

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Prezado Professor Doutor ....

Sou candidato à vaga de aluno especial existente neste Programa de Pós-graduação, conforme Chamada Publica nº003/2019, para a Disciplina: \_\_\_\_\_, ministrada pelo senhor \_\_\_\_\_.

Apresentar as razões e intenções do meu pleito.

(...)

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

---

Nome e assinatura



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica  
Instituto de Ciências da Educação  
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação

#### ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO

| <b>Itens</b>  | <b>Pontuação</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---|--|-------------------------|
| Titulação <i>Lato Sensu/Stricto Sensu</i> .   | 6 pontos   | 06 pontos               |
| Participação em projetos de pesquisa, incluindo iniciação científica (Pibic).                           | 5 pontos (por projeto concluído)   | 10 pontos               |
| Participação em programas de pesquisa ou extensão (Pibid; Pibex; PET).                                  | 5 pontos (por projeto concluído)   | 10 pontos               |
| Publicação de Artigos em Revistas científicas.  | 10 pontos (por artigo em revista Qualis A ou B)<br>5 pontos por artigo em outra publicação | 20 pontos               |
| Publicação de capítulos em livros.  | 5 pontos (por capítulo)  | 09 pontos               |
| Publicação de livros.   | 10 pontos (por livro)  | 10 pontos               |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos, com publicação do texto completo em anais.            | 3 pontos (por publicação diferente)  | 09 pontos               |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos, com publicação de resumo e resumo expandido em anais. | 2 pontos (por publicação diferente)  | 10 pontos               |
| Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios e seminários sem publicação.                         | 1 ponto (por evento)   | 06 pontos               |
| Participação em congressos, simpósios e seminários.   | 0,5 ponto (por evento)   | 02 pontos               |
| Experiência em docência no ensino superior ou educação básica.  | 2 pontos (por cada dois anos de experiência)   | 08 pontos               |
|   | Total Geral  | 100 pontos              |